

LEI Nº 573, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

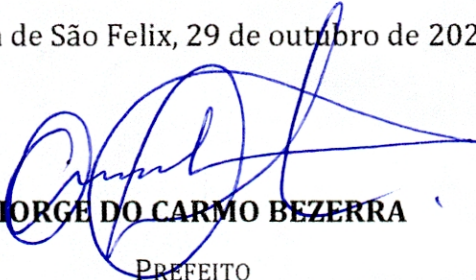
EMENTA: Denomina Quadra Poliesportiva Sebastião Fonseca da Silva a quadra anexa à Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix - PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada Quadra Poliesportiva Sebastião Fonseca da Silva (Tão) a quadra anexa à Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Felix, 29 de outubro de 2020.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO